



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
Secretaria de Fazenda e Administração

RPS Nº 000000035681, Série 1, Emitido em 21/12/2024

Nota Nº - Série  
0000135693 - E

Autenticidade  
TTU4-CTTN

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 21/12/2024 08:29:21 Data do Serviço: 21/12/2024  
Competência: 12/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL CEL BERTASO SA  
Nome Fantasia: HOTEL CEL BERTASO SA  
CNPJ/CPF: 83.522.110/0001-40 IM: 7034 IE: TELEFONE: 4933618888  
Endereço: RUA GETULIO DORNELES VARGAS, 52 S - CENTRO  
CEP: 89801-000 Cidade: CHAPECÓ UF: SC  
Email: financeiro@hotelbertaso.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GIOVANI FELIPE DA SILVA  
Nome Fantasia: GIOVANI FELIPE DA SILVA  
CNPJ/CPF: 015.948.720-07 IM: IE: TELEFONE:  
Endereço: RUA COSTA E SILVA, 45, CENTRO - CENTRO  
CEP: 88820-000 Cidade: IÇARA UF: SC  
Email: giovanni.advge@gmail.com

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: CHAPECÓ/SC

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

DIARIA = 400,40/Hospedes: GIOVANI FELIPE DA SILVA / - Data in: 2024-12-20 - Data out: 2024-12-21 - PAX: 1 - APTO: 313 - Trib  
aprox: R\$ 73,87 Federal, R\$ 0,00 Estadual,  
R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave:

Processo executado por: 127.0.0.1

Situação de Tributação do ISSQN  
Tributada no Prestador

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| INSS(R\$)                                                                                                                                                                             | IR(R\$)           | PIS(R\$)             | COFINS(R\$) | CSLL(R\$)      | D.COND/DEDUÇÕES(R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|----------------|----------------------|
| 0,00                                                                                                                                                                                  | 0,00              | 0,00                 | 0,00        | 0,00           | 0,00                 |
| Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN. |                   |                      |             |                |                      |
| D.ICON/OBRAS(R\$)                                                                                                                                                                     | SUBEMPREGADA(R\$) | BASE DE CÁLCULO(R\$) | ALÍQUOTA(%) | VALOR ISS(R\$) | VALOR TOTAL(R\$)     |
| 0,00                                                                                                                                                                                  | 0,00              | 400,40               | 4,0000      | 16,02          | 400,40               |

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 400,40